

**DECRETO Nº 19044/2022**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Claudia Mertens Suhre.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **CLAUDIA MERTENS SUHRE**, matrículas funcionais 11830-1 e 11830-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.117.079-0/PR e do CPF/MF n.º 920.830.050-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 02 a 09 de dezembro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças